



Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

Decreto nº 2675 de 13 de dezembro de 2024.

Estabelece orientações acerca do ponto facultativo para comemoração das festividades de final de ano e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,
Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1º: Fica decretado facultativo o ponto nas repartições públicas o período de 24 a 31 de dezembro de 2024.

Parágrafo único: Excetua-se os serviços essenciais e de urgência tais como: coleta de lixo domiciliar, obras de emergência em estradas e vias públicas, cemitério, água e esgoto e serviços de ambulância, que deverão ser remunerados com adicional de 50% (cinquenta por cento).

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 13 de dezembro de 2024.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no Diário Oficial e site do Município de Santa Cruz da Conceição.